
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1163/2009 de 17 de Dezembro de 2009

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, nos últimos anos, tem acolhido um grande número de cidadãos estrangeiros, oriundos de países terceiros;

Considerando que estão identificadas as áreas de intervenção, a diferentes níveis, da integração desses cidadãos imigrantes;

Atendendo ao comum interesse no desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, bem como na divulgação dos seus valores culturais junto dos imigrantes e bem assim a integração destes na sociedade de acolhimento;

Considerando ainda o comum interesse em prestar auxílio a estudantes imigrantes, nacionais de países terceiros, com aproveitamento escolar e em situação de comprovada carência económica, sobretudo perante a actual conjuntura de crise económica;

Assim, ao abrigo das alíneas c) do n.º 7 e c) do n.º 6, todas do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e ainda artigo 1.º, alínea a) do artigo 2.º, alínea c) do artigo 3.º e artigo 6.º da Portaria n.º 14/2007, de 15 de Março, e em conformidade com o protocolo de colaboração celebrado entre a Direcção Regional das Comunidades, a Associação dos Imigrantes nos Açores e a CRESAÇOR – Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, transferir para a CRESAÇOR – CCCAI, de acordo com a cláusula segunda do referido protocolo, o montante de € 26 000,00 € (vinte e seis mil euros), destinado a apoiar estudantes imigrantes, nacionais de países terceiros, com aproveitamento escolar e em situação de comprovada carência económica.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.04 – Imigrado, Acção A – Integração, Classificação Económica 04.07.01.A – Região Autónoma dos Açores, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

16 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.